



NORMA DE PROCEDIMENTO – IOPES Nº 002

Tema:	Elaboração de orçamento de obra pública de edificação		
Emitente:	IOPES		
Sistema:	Não aplicável	Código:	N/A
Versão:	1	Aprovação:	Instrução de Serviço Nº 006/2018
		Vigência:	01/04/2018

1. OBJETIVOS

- 1.1 Estabelecer procedimentos para a elaboração de orçamento de obra pública de edificação.

2. ABRANGÊNCIA

- 2.1 Órgãos da Administração Direta e as entidades da Administração Indireta do Poder Executivo Estadual, exceto Empresas Públicas e Sociedades de Economia Mista.

3. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

- 3.1 Lei Federal nº 8.666/1993;
3.2 Decreto Federal nº 7.983/2013;
3.3 Decreto Estadual nº 2.971-R/2012;
3.4 Decreto Estadual nº 3.173-R/2012;
3.5 Resolução SETOP nº 001/2016;
3.6 Resolução SETOP nº 002/2016;
3.7 Instrução Normativa TCE-ES nº 015/2009.

4. DEFINIÇÕES

- 4.1 **Autoridade competente:** servidor do órgão da Administração Direta ou da entidade da Administração Indireta do Poder Executivo Estadual, pertencente ao nível hierárquico de atuação da direção superior, com competência para autorizar o início dos procedimentos para a elaboração de orçamento de obra pública de edificação ou delegar essa atribuição.
- 4.2 **Diretor ou subsecretário competente:** servidor do órgão da Administração Direta ou da entidade da Administração Indireta do Poder Executivo Estadual, pertencente ao nível hierárquico de atuação imediatamente inferior à direção superior, com competência para ciência e coordenação para a elaboração de orçamento de obra pública de edificação,
- 4.3 **Equipe de orçamento:** equipe, preferencialmente multidisciplinar, formada por servidores públicos do órgão da Administração Direta ou da entidade da Administração Indireta do Poder Executivo Estadual, designados pela



autoridade competente, ou contratados, legalmente habilitados para elaboração de orçamento de obra pública de edificação.

- 4.4 **Equipe de projeto:** equipe, preferencialmente multidisciplinar, formada por servidores públicos do órgão da Administração Direta ou da entidade da Administração Indireta do Poder Executivo Estadual, designados pela autoridade competente, ou contratados, legalmente habilitados para elaboração ou análise de projetos de arquitetura e engenharia de obra pública de edificação.

5. UNIDADES FUNCIONAIS ENVOLVIDAS

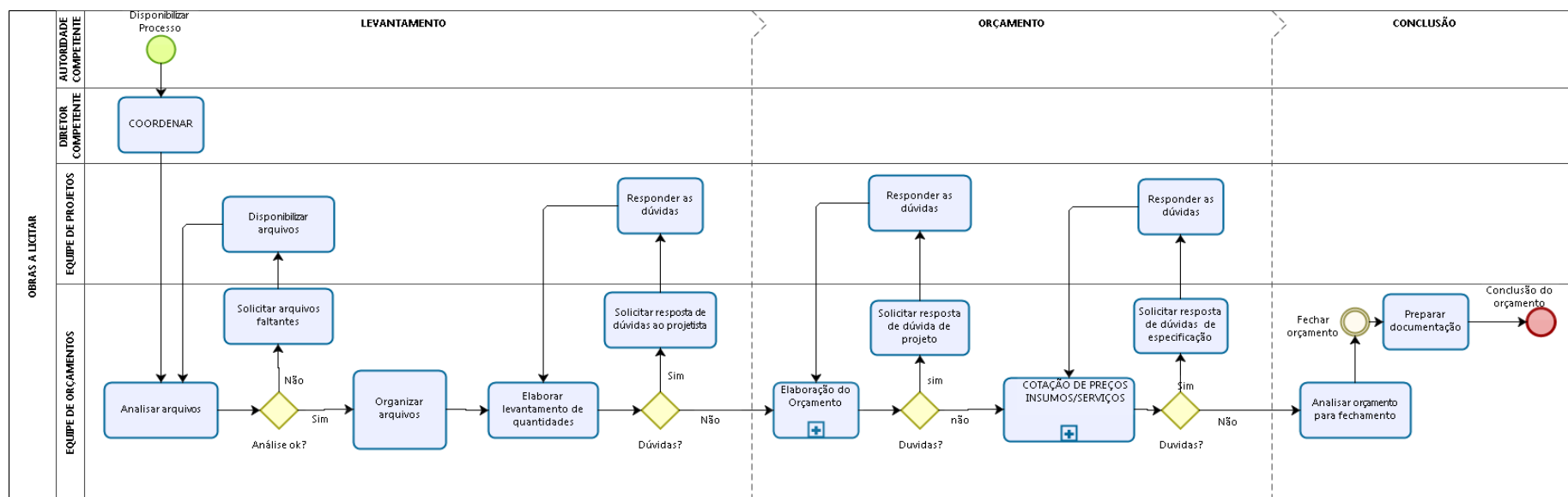
- 5.1 Autoridade competente;
- 5.2 Diretor ou subsecretário competente;
- 5.3 Equipe de orçamento;
- 5.4 Equipe de projeto.



6. PROCEDIMENTOS

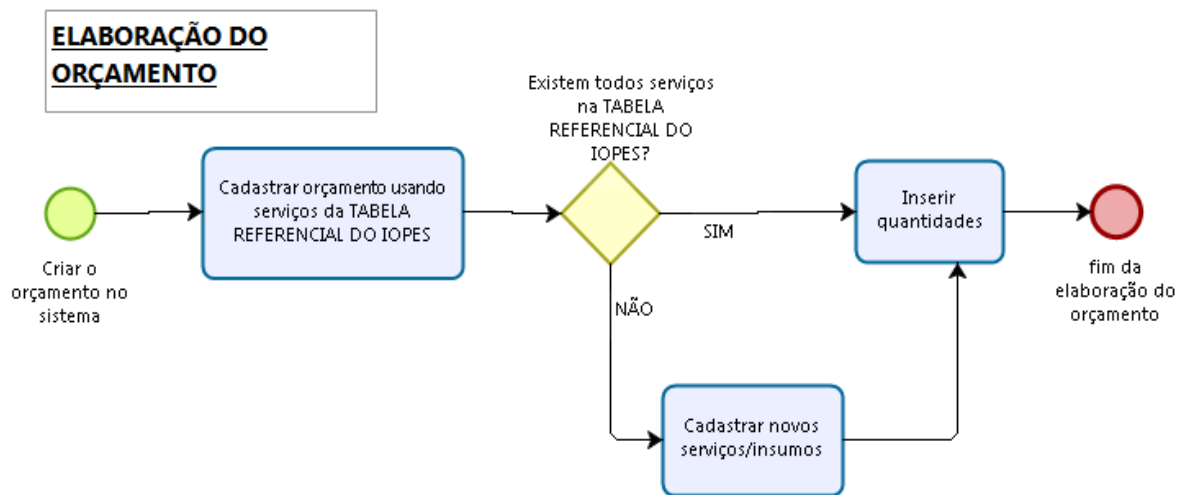
6.1 Fluxos de procedimentos

6.1.1 OBRAS A LICITAR



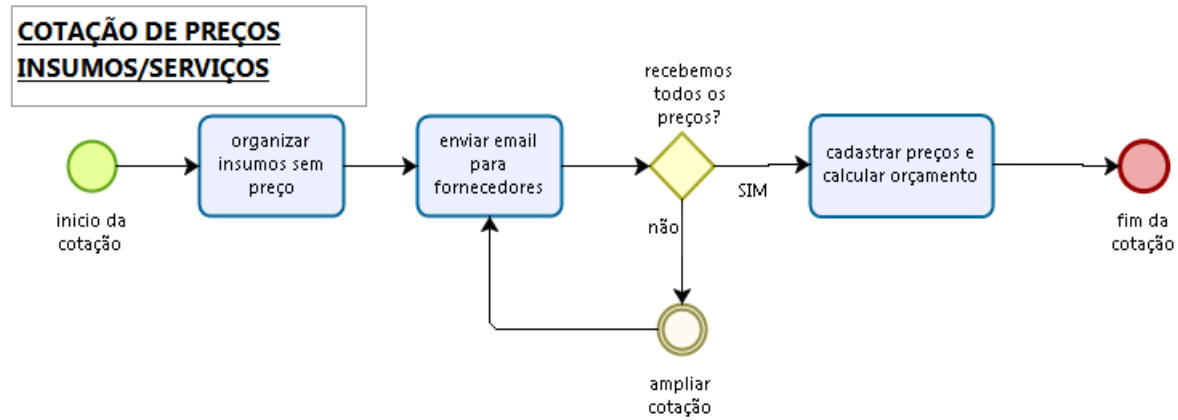


6.1.2 ELABORAÇÃO DO ORÇAMENTO





6.1.3 COTAÇÃO DE PREÇOS INSUMOS/SERVIÇOS





7. INFORMAÇÕES ADICIONAIS

7.1 O Manual para Elaboração de Orçamentos de Obras Públicas do IOPES, constante no ANEXO I desta norma, estabelecerá os procedimentos para a elaboração de orçamento de obra pública de edificação.

8 ANEXO

8.1 ANEXO I – Manual para Elaboração de Orçamentos de Obras Públicas do IOPES, disponível no sítio eletrônico www.iopes.es.gov.br.

9 ASSINATURAS

EQUIPE DE ELABORAÇÃO:	
Herbert Tadeu Clemente da Silva <i>Técnico Superior Operacional</i>	Elaborado em 22/03/2018
Leonardo Bolelli da Rocha <i>Assessor Especial III</i>	
APROVAÇÃO:	
Cláudio Daniel Passos Rosa <i>Diretor Geral</i>	Aprovado em 27 / 03 / 2018.